

DECRETO Nº 401, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório da servidora municipal admitida por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2018, devidamente homologado em 08 de março de 2018, conforme o Decreto nº 27/2018;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho da Servidora, datado de 19 de outubro de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	CARGO		R.G.	ESTABILIDADE
Daiane Aparecida de Melo Proença	Professor Educação	de Básica	12.581.801-3	A partir de 12/09/2023
	Infantil (PEBIN)			

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA Secretário de Administração Interino









